	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 1 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Educativo		<b>Data Emissão</b> 14/07/2022
<b>Assunto:</b> Contratação de serviço de produção executiva para eventos do Núcleo Educativo		

### 1. OBJETO:

Contratação de serviço especializado para concepção e produção executiva dos eventos da programação do “Estação Famílias” e “É Hora de História” do MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:


Atividades de produção da programação do “Estação Famílias” e “É Hora de História”, conforme relacionado abaixo:

- a) Reuniões com a equipe do Núcleo Educativo do Museu da Língua Portuguesa;
- b) Elaboração e acompanhamento de cronograma detalhado de trabalho e de grade de programação/logística;
- c) Realização de cotações, Termos de Referencias, indicação de fornecedores para compras e contratações de serviços necessários à realização dos eventos, tais como: tradução em Libras, fotógrafo, produção de vídeo institucional, cenografia, comunicação visual, designer, aquisição de livros, entre outros aderentes ao regulamento de Compras do IDBRASIL;
- d) Atuar no acompanhamento da execução das entregas dos serviços contratados, junto à equipe do Núcleo Educativo;
- e) Realizar interlocução com os convidados (artistas e oficinairos), de modo a garantir a melhor comunicação sobre a participação nos eventos;
- f) Revisão e consolidação da planilha orçamentária do projeto, a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores e serviços;
- g) Produção Executiva da programação, incluindo contratação e pagamento dos cachês de Assistente de Produção e Educador(a). Os profissionais contratados serão selecionados em comum acordo com o Núcleo Educativo do Museu da Língua Portuguesa e o Educador deverá passar por uma formação neste Núcleo;
- h) Coleta das autorizações de uso de imagem e voz dos participantes da programação;
- i) Acompanhamento da montagem e desmontagem do evento, coordenando a logística dos fornecedores e serviços, e com a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados (quando houver necessidade);
- j) Elaboração de relatório final de atividades, incluindo reporte da volumetria das programações;

### 3. BRIEFING:

O Museu da Língua Portuguesa propõe uma programação especial para dois projetos:

- a) “Estação Famílias”: apresentações artísticas gratuitas mensais para famílias e o público em geral, um domingo por mês, no Saguão B do Museu da Língua Portuguesa. O programa inclui transporte de ônibus e

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 2 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Educativo		<b>Data Emissão</b> 14/07/2022
<b>Assunto:</b> Contratação de serviço de produção executiva para eventos do Núcleo Educativo		

alimentação para grupos convidados, além de uma visita educativa ao Museu com educador dedicado. Prevê-se a realização de 12 atividades do projeto durante o período de 12 meses, incluindo contratação de Assistente de Produção e Educador para cada evento.

- b) “É Hora de História”: contações de histórias que acontecem durante a semana no Saguão B do Museu, com foco no público escolar do território do Museu da Língua Portuguesa. Os eventos incluem distribuição de livros infantis. Prevê-se a realização de 12 atividades do projeto durante o período de 12 meses, incluindo contratação de Assistente de Produção para cada evento.

#### 4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- a) O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo Educativo do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.
- b) A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Local: Na Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo Portão 4) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas.

#### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:


O prazo para execução dos serviços será entre o mês de julho de 2022 até agosto de 2023, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- b) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 1 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Educativo		<b>Data Emissão</b> 14/07/2022
<b>Assunto:</b> Contratação de serviço de produção executiva para eventos do Núcleo Educativo		

b) A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### **8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

*“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a Contratação de empresa especializado em serviço de produção executiva para eventos do Núcleo Educativo, será feita de forma exclusivamente remota por e-mail.”*


Desse modo, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), até às **18h do dia 27/07/2022**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

- As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: <http://www.idbr.org.br/formularios/> para [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) até **18h do dia 27/07/2022**.
- A proposta comercial deverá apresentar no preço o valor total e unitário dos itens / fases das Atividades ou da produção; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e Integral Execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso para o valor proposto em consonância com a execução / atividades;
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, análise de currículo do responsável e portfólio da empresa, comprovando o mínimo de quatro anos de atuação na área de coordenação de produção, produção executiva e gestão de projetos de programações culturais de médio e grande porte em museus e centros culturais.

#### **9. DO PAGAMENTO:**

- Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 4 de 4
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Educativo		<b>Data Emissão</b> 14/07/2022
<b>Assunto:</b> Contratação de serviço de produção executiva para eventos do Núcleo Educativo		

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

#### 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
  - Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
    - ✓ Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
    - ✓ Inscrição estadual e/ ou municipal;
    - ✓ RG e CPF do representante legal;
    - ✓ Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
    - ✓ Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
    - ✓ Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto desta TR;
    - ✓ Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnicas emitidos por órgãos públicos ou privados.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [lucas.borges@idbr.org.br](mailto:lucas.borges@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**